

DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL
Conselho Superior da Defensoria Pública

DELIBERAÇÕES PROFERIDAS PELO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL NA REUNIÃO DO DIA 21/10/2011 Ata nº1374.

01. Processo nº 33/005.061/2011

Requerente: DP Maria Rita B. Meneghelli

Assunto: Anotação de Elogio na folha funcional da Defensora Pública Elizabeth Fátima Costa.

Decisão: Nomeada como relatora a Conselheira Auristela Machado Vidal

01 a. Processo nº 33/005.062/2011

Requerente: DP Maria Rita B. Meneghelli

Assunto: Anotação de Elogio na folha funcional de Defensor Público Francisco Ciro Martins:

Decisão: Nomeada como relatora a Conselheira Auristela Machado Vidal

01 b. Processo nº 33/005.063/2011

Requerente: DP Maria Rita B. Meneghelli

Assunto: Anotação de Elogio na folha funcional de Defensor Público Henoch Cabrita de Santana

Decisão: Nomeada como relatora a Conselheira

01 c. Processo nº 33/005.069/2011

Nome: DP Gustavo Henrique Pinheiro Silva

Assunto: Anotação de elogio na folha funcional do Defensor Público Homero Lupo Me-deiros

Decisão: Nomeada como relatora a Conselheira

02. Processo nº 33/005.019/2010

Requerente: Ilton Barreto da Motta

Assunto: Conflito negativo de atribuição – Recurso contra decisão do DPGE.

Decisão: Retirado de pauta, por não se tratar de matéria afeta às atribuições do CSDP.

03. Processo nº 33/006.036/2011

Requerente: Júlio César Ocampos Gonçalves

Assunto: Apresenta justificativa – Eleição CSDP.

Decisão: O conselho, à unanimidade, considerou justificada a ausência do encaminhamento do voto.

04. Processo nº 33/005.059/2011 – Remoção por permuta

Requerentes: Anderson Chadid Warpechowski e Maria Gisele Scavone de Melo

Assunto: Remoção por permuta entre a 59ª Defensoria Pública Estadual de Campo Grande e 1ª DP de Defesa da Mulher de Campo Grande – Devidamente publicada no DOE nº 8041, de 28.09.2011.

Decisão: Após ampla divulgação, ouvido o Conselho, foi deferida a remoção por permuta.

05 a. Processo nº 33/005.060/2011

Requerente: DPGE

Assunto: Concurso de Provimento por remoção/promoção por merecimento para 1ª DP Cível da Comarca de Ponta Porã - Edital 025/2011, publicado no DOE nº 8043, de 30.09.2011 - inscritos a remoção: Pedro Paulo Gasparini - inscritos a promoção por merecimento: Olavo Colli Júnior; Evandro Cezar Casali e Ernany Andrade Machado.

Decisão: Deliberou-se, por unanimidade, pela indicação do DP **Pedro Paulo Gasparini**, a remoção, na forma do inciso IX do artigo 16, do art. 78, dos incisos I a IV do art. 81, do inciso I do art. 84 e parágrafo único do art. 85, todos da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, c/c o Parágrafo Único do art. 31 do Regimento Interno do Conselho Superior, restando prejudicado o concurso de promoção por merecimento, conforme art. 80 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005. Determinou-se, ainda, o encaminhamento à imprensa oficial para publicação da indicação.

05 b. Processo nº 33/005.066/2011

Requerente: DPGE

Assunto: Concurso de Provimento por promoção por merecimento para 64ª Defensoria Pública Estadual de Campo Grande-MS - Edital 026/2011, publicado no DOE nº 8048, de 07.10.2011 - inscritos a promoção: Alceu Conterato Junior, Amarildo Cabral, Edmeiry Silara Broch Festi, Eni Maria Sezerino Diniz, Esveraldo Torres Cano, Fábio Odacir Marinho de Rezende, Flávio Antonio de Oliveira, Francianny Cristine Santos

Arruda, Helkis Clark Ghizzi, Igor César de Manzano Linjardi, Juliana Claudia Honório Lyrio, Marcelo Moraes Salles, Maritza Brandão, Regina Célia Magro, Rita de Cássia V. Puch de Souza, Rodrigo Zoccal Rosa e Ronald Calixto Nunes. No dia 17.10.2011, houve desistência do Dr. Amarildo Cabral. Integram o primeiro terço da lista de antiguidade (§1º, art. 91), **Fábio Odacir Marinho de Rezende, Marcelo Moraes Salles, Ronald Calixto Nunes e Igor César de M. Linjardi.**

Decisão: Deliberou-se, por unanimidade, pela indicação dos Defensores Públicos **Fabio Odacir Marinho de Rezende, Ronald Calixto Nunes e Igor Cesar de Manzano Linjardi** (§ 2º do art. 43 do Regimento interno do Conselho Superior), em 1º, 2º e 3º lugares respectivamente, com fundamento no § 3º do art. 116 da Lei Complementar nº 80/94, c/c do § 1º do art. 91 da LC111/05 e inciso I do art. 42 e § 2º do art. 43 do Regimento interno do Conselho Superior. Determinou-se ainda o encaminhamento à imprensa oficial para publicação.

05 c. Processo nº 33/005.067/2011

Requerente: DPGE

Assunto: Edital 027/2011, publicado no DOE nº 8048, de 07.10.2011 - Concurso de Provimento por promoção por antiguidade para **65ª Defensoria Pública da Comarca de Campo Grande-MS**

Decisão: Tendo em vista a formação da lista tríplice do procedimento anterior, suspende-se a votação do presente concurso de promoção.

05 d. Processo nº 33/005.068/2011

Requerente: DPGE

Assunto: Edital 028/2011, publicado no DOE nº 8048, de 07.10.2011- Concurso de Provimento remoção/promoção por merecimento para **11ª Defensoria Pública Estadual de Campo Grande.**

Decisão: Tendo em vista a formação da lista tríplice do concurso de provimento para 64ª DPE, suspende-se a votação do presente concurso de promoção.

05 e. Processo nº 33/005.064/2011

Requerente: DPGE

Assunto: Edital: Edital nº 029/2011, publicado no DOE nº 8048, de 07.10.2011- Concurso de Provimento por promoção por antiguidade para **15ª Defensoria Pública Criminal de 2ª Instância - inscritos a promoção:** Vera Regina Prado Martins, Clari Maria Stevaux, Rafael Alberto Daniel, Salete de Fátima do Nascimento e Zeliana Luzia Delarissa Sabala.

Decisão: Deliberou-se, à unanimidade, indicar a **DP Vera Regina Prado Martins**, na forma dos artigos 81 e 90 da Lei Complementar 111/05 c/c §2º do art. 116, da Lei Complementar Federal n. 80/94. Determinou-se, ainda, o encaminhamento à imprensa oficial para publicação.

05 f. Processo nº 33/005.065/2011

Requerente: DPGE

Assunto: Edital 030/2011, publicado no DOE nº 8048, de 07.10.2011- Concurso de Provimento por remoção para Defensoria Pública da Comarca de **Dois Irmãos do Buriti-MS - inscrito a remoção:** Lauro Moreira Scholer.

Decisão: Deliberou-se pela indicação do **DP Lauro Moreira Scholer**, por se o único candidato inscrito, na forma do artigo 85 "caput" da Lei Complementar 111/2005.